

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

## PROJETO DE LEI Nº 4.609, DE 2023

## III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 4.609/2023, com emenda, e da Emenda da Comissão de Cultura, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Fausto Pinato.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Caroline de Toni - Presidente, Chris Tonietto - Vice-Presidente, Afonso Motta, Alfredo Gaspar, Bacelar, Bia Kicis, Capitão Alberto Neto, Célia Xakriabá, Coronel Fernanda, Delegado Éder Mauro, Dr. Victor Linhalis, Eduardo Bismarck, Fernanda Pessoa, Helder Salomão, Julia Zanatta, Juliana Kolankiewicz, Lafayette de Andrada, Luiz Couto, Mauricio Marcon, Mendonça Filho, Paulo Magalhães, Pr. Marco Feliciano, Roberto Duarte, Rubens Pereira Júnior, Soraya Santos, Waldemar Oliveira, Alencar Santana, Benes Leocádio, Cabo Gilberto Silva, Carla Zambelli, Coronel Meira, Delegado da Cunha, Delegado Paulo Bilynskyj, Delegado Ramagem, Dr. Remy Soares, Gilson Marques, Jorge Goetten, José Medeiros, Lucas Redecker, Pedro Lupion, Ricardo Salles, Tabata Amaral, Tião Medeiros, Toninho Wandscheer, Zé Haroldo Cathedral e Zucco.

Sala da Comissão, em 12 de junho de 2024.

Deputada CAROLINE DE TONI Presidente



